



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 171/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal nº 1, de 22/03/2022, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 22/03/2022 e publicado em 23/03/2022;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 11/05/2022, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0002774-07.2022.4.05.7000,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 16/05/2022**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais da 5ª Região a seguir relacionados:

1. **BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 13ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JOSÉ HELVESLEY ALVES.
2. **RICARDO JOSÉ BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA**, da 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ.
3. **KEPLER GOMES RIBEIRO**, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RICARDO JOSÉ BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA.
4. **MADJA DE SOUSA MOURA SIQUEIRA**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal KEPLER GOMES RIBEIRO.
5. **BERNARDO MONTEIRO FERRAZ**, da 28ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 32ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal MADJA DE SOUSA MOURA SIQUEIRA.
6. **LUIZ BISPO DA SILVA NETO**, da 20ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 28ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal BERNARDO MONTEIRO FERRAZ.
7. **DANIELLI FARIAS RABÊLO LEITÃO RODRIGUES**, da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 20ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LUIZ BISPO DA SILVA NETO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, PRESIDENTE**, em 12/05/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2740425** e o código CRC **7DEE3571**.
